

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 236/2025

Dispõe sobre a concessão de folga por trabalho no recesso à servidora **Lúcia Helena de Souza Teixeira**.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1° Conceder folga **01 dia** à servidora **Lúcia Helena de Souza Teixeira** no dia **17/11/2025**, conforme Portaria 055/2025.
 - Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 10 de Novembro de 2025.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal